



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Admissão de Pessoal

**ERRATA DO EDITAL Nº 29/CAP/PROGEP, DE 29 DE AGOSTO DE 2018  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por intermédio de sua Coordenação de Admissão de Pessoal (CAP), torna público a errata do Edital nº 29/ CAP/PROGEP, de 29 de agosto de 2018, de seleção para estágio remunerado para discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA):

**8-CRONOGRAMA**

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
29/08/18	Divulgação do edital.
29/08 a 06/09/18	Período de inscrições e entrega do Curriculum Vitae
10/09/18	Homologação das inscrições e Divulgação do resultado da análise do Curriculum
11 e 12/09/18	Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições e resultado da análise do Curriculum
13/09/18	Resultado de Julgamento de Recursos e Divulgação do resultado preliminar
14/09/18	Interposição de Recurso ao resultado preliminar
17/09/18	Resultado de Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado Final

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
29/08/18	Divulgação do edital.
30/08 a 06/09/18	Período de inscrições e entrega do Curriculum Vitae
11/09/18	Homologação das inscrições e Divulgação do resultado da análise do Curriculum
12 e 13/09/18	Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições e resultado da análise do Curriculum
14/09/18	Resultado de Julgamento de Recursos e Divulgação do resultado preliminar
17/09/18	Interposição de Recurso ao resultado preliminar
18/09/18	Resultado de Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado Final

**CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Onde se lê:

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se como critério de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- maior número de pontos na avaliação curricular;
- maior número de pontos na entrevista;

Leia-se:

6.3 A nota final, bem como a ordem de classificação, será efetuada mediante apuração do total de pontos obtidos na avaliação curricular, utilizando-se como critério de desempate o seguinte parâmetro, nesta ordem:

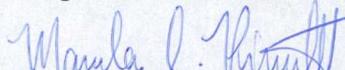
- maior número de pontos na entrevista.



**Universidade Federal do Oeste do Pará**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenação de Admissão de Pessoal**

Motiva-se a alteração do subitem 6.3 devido ao fato de o referido edital não prever a etapa “entrevista”, não subsistindo, por uma questão lógica, o critério de desempate “a) maior número de pontos na avaliação curricular”.

Motiva-se a alteração do item 8, qual seja: CRONOGRAMA, devido à alteração do referido subitem 6.3 a fim de dar amplo conhecimento aos interessados e garantir o correto direito de recurso.

  
**Marcela Cardoso Pimentel**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas